



Comprovante de Publicação

Nº: 1867	Identificação: 1004/2010
Data/Hora Veiculação: 17/05/2010 11:35	Data Publicação : 18/05/2010
Ato: DECRETO Nº 23.526/2010	
Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica excluída do Decreto nº 12.576/1996, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, VILENE JANGADA DOMANSKI – MATR. 1016, o tempo de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 20 de abril de 2010.	

Completo

DECRETO Nº 23.526/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 3466/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.576/1996, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, VILENE JANGADA DOMANSKI ? MATR. 1016, o tempo de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 20 de abril de 2010. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 ou=AC MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.14 17:47:19 -0300 SMRH/ifcc